



REGULAMENTO

PASSATEMPO "NESPRESSO" DO GUIMARÃESHOPPING

1. Passatempo

1.1. Este passatempo visa premiar a resposta mais criativa para a pergunta: *Conta-nos porque é que o GuimarãesShopping é o teu centro favorito.*

1.2. O Passatempo "**NESPRESSO**" é uma ação promovida pelo GUIMARÃESHOPPING - CENTRO COMERCIAL, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 50.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503601519, adiante designada "Entidade Promotora".

1.3. O Passatempo terá **início no dia 18 (dezoito) de junho de 2026** e terminará às **23h59m00s do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2026.**

1.4. O passatempo destina-se a todos os indivíduos, maiores de idade, residentes em Portugal Continental ou nas regiões autónomas da Madeira e Açores.



2. Participação

2.1. Para participar, os concorrentes deverão:

- a) seguir a conta de Instagram do GuimarãesShopping (@guimaraeshopping.oficial);
- b) Identificar dois amigos nos comentários
- c) responder à questão acima no seu perfil de instagram GuimarãesShopping (que terá que estar público);

2.2. Cada concorrente poderá participar as vezes que desejar no passatempo, desde que identifique amigos diferentes.

2.3. Ao participar no presente Passatempo, os participantes reconhecem e aceitam que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento pela Entidade Promotora, exclusivamente para gestão e registo das participações no Passatempo e será efetuado conforme os termos constantes da Informação anexa ao presente Regulamento.

3. Apuramento dos Vencedores

3.1 Será premiado o comentário mais original do post do passatempo "Nespresso" e cujo participantes:

- a) Tenham comentado o post do passatempo entre os dias 18 (dezoito) de junho de 2026 e as 23h59m00s do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2026;
 - b) Siga a página do Instagram do @guimaraeshopping.oficial;
 - c) Identificar dois amigos nos comentários
- d) comentar na publicação referente ao passatempo na conta de Instagram do GuimarãesShopping: *Conta-nos porque é que o GuimarãesShopping é o teu centro favorito.*



4. Prémios

4.1. O prémio a atribuir será uma máquina "Nespresso Vertuo Pop".

5. Comunicação dos Resultados

5.1. Os vencedores do passatempo serão **contactados por mensagem privada** para o perfil com que participaram, no dia **26 (vinte e seis) de junho de 2026**.

5.2. Ao vencedor do passatempo, através do contacto via mensagem privada na página de Instagram do Centro Comercial GuimarãesShopping, será fornecido um código gerado aleatoriamente, código este que permitirá levantar o prémio, mediante a sua apresentação, na Administração do Centro GuimarãesShopping, e o preenchimento do formulário de informação e consentimento para tratamento de dados pessoais nos termos descritos em 5.3 infra.

5.3. O vencedor do passatempo quando proceder ao levantamento do prémio terá de exibir o código aleatório fornecido, entregar o formulário de consentimento assinado, identificar-se mediante a exibição do seu documento de identificação pessoal e assinar um documento de quitação comprovativo do levantamento do prémio.

5.4. O prémio atribuído não será remível a dinheiro nem pode ser substituído.

5.5. Será atribuído apenas 1 (um) prémio ao concorrente vencedor, e desde que sejam cumpridas todas as regras constantes do presente Regulamento.

6. Entrega de Prémio

6.1 O prémio poderá ser levantados na Administração do Centro Comercial GuimarãesShopping entre os dias 29 (vinte e nove) de junho e 3 (três) de julho 2026, no horário de funcionamento das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, mediante o cumprimento do referido em 5.3. supra.

6.2. O não levantamento do prémio pelo concorrente vencedor no período indicado em 6.1 supra implica a sua não atribuição e conseqüente anulação



7. Condições Gerais

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral dos termos constantes do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas.

7.2. A violação, pelos concorrentes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento, bem como a omissão ou inexatidão dos dados fornecidos implica, automaticamente, a anulação da atribuição do prémio.

7.3. A Entidade Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar o concurso ou alterar as condições do concurso, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do passatempo. Qualquer decisão da Entidade Promotora neste âmbito será imediatamente comunicada em <https://www.instagram.com/guimaraeshopping.oficial/>.

7.4. Ao participar no presente Passatempo, os participantes reconhecem e aceitam que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento pela Entidade Promotora, exclusivamente para gestão e registo das participações no Passatempo e será efetuado conforme os termos constantes da Informação anexa ao presente Regulamento.

7.5. A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, "hardware" ou "software", indisponibilidade do serviço à Internet ou da página de internet do passatempo.

7.6. Está vedada a participação no Passatempo por parte de colaboradores da Entidade Promotora.



7.7. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do passatempo. As novas condições serão aplicáveis a partir do momento da sua publicação em <https://www.instagram.com/guimaraeshopping.oficial/>.

8. Considerações finais:

8.1 A Entidade Promotora não será responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas, corrompidas, não recebidas, não reconhecidas ou não recebidas corretamente, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

8.2. A Entidade Promotora eliminará e denunciará perante a entidade Facebook todos os participantes que pratiquem atos ilícitos, nomeadamente:

- a) mensagens ou imagens que apelem a xenofobia, racismo ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza.
- b) mensagens ou imagens de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual.
- c) criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do passatempo.
- d) difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial.
- e) utilização da página para propósitos políticos, religiosos ou comerciais.
- f) publicação de mensagens repetidas e não construtivas.
- g) distúrbios de ordem pública que englobem *spamming*, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas; apresentação de páginas ilegais, *flooding*, etc.



8.3. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Entidade Promotora.

8.4. O presente Passatempo não é patrocinado, apoiado ou gerido pelo Instagram.

Guimarães, 18 (dezoito) de junho de 2026.



INFORMAÇÃO

A **GuimarãesShopping– Centro Comercial, S.A.**, adiante melhor identificada, na qualidade de responsável pelo tratamento, faculta para os efeitos previstos no RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados; Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016) e na demais legislação de proteção de dados que seja aplicável, na qualidade de responsável pelo tratamento, faculta para os efeitos previstos na legislação de proteção de dados, face à recolha de dados pessoais junto do titular dos dados, as seguintes informações:

1. Identidade e contactos do Responsável pelo Tratamento	GUIMARÃESHOPPING – CENTRO COMERCIAL, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 50.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503601519. Contacto para o exercício de direitos:
2. Contactos do Encarregado da Proteção de Dados	dataprotection@guimaraeshopping.pt O responsável pelo tratamento não designou Encarregado da Proteção de Dados.
3. Finalidades do tratamento	Gestão da participação no Passatempo "NESPRESSO" que irá decorrer através da página de Instagram oficial do Centro Comercial GuimarãesShopping, entre os dias 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) de junho de 2026.
4. Fundamento jurídico para o tratamento	Interesse legítimo do responsável pelo tratamento na promoção do Centro Comercial GuimarãesShopping, através da página oficial do GuimarãesShopping no Instagram.
5. Destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais	- Madremedia, Lda, gestora das redes sociais do Centro Comercial, na qualidade de Subcontratante. - Sierra Portugal, S.A., gestora do Centro Comercial, na qualidade de subcontratante.
6. Transferência dos dados pessoais para país terceiro/organização internacional	Não aplicável
7. Prazo de conservação dos dados pessoais	24/07/2026.



8. A existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis	Não aplicável
--	---------------

Informações adicionais:

A – Direitos do titular de dados

- O titular dos dados pessoais pode exercer face ao responsável pelo tratamento e mediante a verificação das condições legalmente previstas, os seguintes direitos relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito:
direito de acesso,
direito de retificação,
direito ao apagamento (direito a ser esquecido),
direito à limitação do tratamento,
direito de se opor ao tratamento,
direito de portabilidade.
- O titular dos dados pessoais tem ainda **o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.** A autoridade de controlo em Portugal é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), com sede na Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa; e-mail: geral@cnpd.pt.

B – Comunicação de dados: A comunicação de dados pessoais neste âmbito não constitui uma obrigação legal ou contratual, nem um requisito necessário para celebrar um contrato; o titular de dados não está obrigado a fornecer os seus dados pessoais e se optar por os não fornecer tal impedirá a participação no **Passatempo Nespresso**, que irá decorrer através página de Instagram oficial do Centro Comercial GuimarãesShopping nos dias **18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) de junho de 2026.**